



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N º 248, DE 02 DE FEVEREIRO 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/12/2016 a 12/06/2017, na no Centro de Educação Integral Aquarela, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor em sala de aula;
- Auxiliar na higienização e zelo das crianças;
- Acompanhar as crianças na hora do sono;
- Organizar as crianças para ir ao refeitório;
- Acompanhar as crianças durante a alimentação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas na instituição;
- Monitorar as crianças nas atividades extraclasses.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se